



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 566 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022
A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 2.265 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS, do Programa 1241 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS, que terá a seguinte redação:

“Implantar, implementar, coordenar e fiscalizar projetos de prevenção, tratamento, acolhimento e empregabilidade aos usuários de drogas.”

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

No cenário de consolidação de novos saberes e práticas relacionadas ao uso abusivo de substâncias psicoativas, emerge, no campo político e técnico, a ideia da “reinserção” social dos usuários de álcool e outras drogas. A Política Nacional sobre Drogas (Ministério da Saúde, 2003) defende “a garantia do tratamento, da recuperação e da reinserção social”, pontuando que na etapa da recuperação deve-se destacar e promover ações de maior contato familiar, social e ocupacional.

Neste sentido, é importante que seja instituído pelo poder público municipal projetos voltados à educação sobre drogas, assim como, desenvolvimento de projetos de fomento à educação/qualificação, renda e empregabilidade em parceria com entidades da sociedade civil organizada, sob fundamentação da redução danos, e fiscalização do órgão de controle social da política pública sobre Drogas.

Por todo exposto, contamos com a colaboração dos pares desta Casa para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

